



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Rondônia

OFÍCIO Nº 193813/2026/SRE - RO

Porto Velho, 13 de maio de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMTRAN
A/C Sr. Rogério da Silva Dias
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Vilhena/RO

Assunto: Autorização para implantação de sinalização semafórica na BR-364/RO – Travessia Urbana de Vilhena.

Referência: Processo nº 50622.000733/2026-42.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício nº 560/2026/SEMTRAN (24965276) e considerando as informações prestadas por essa Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito acerca da implantação, operação e manutenção dos equipamentos semafóricos a serem instalados na BR-364/RO, no perímetro urbano do Município de Vilhena, esta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia autoriza a implantação da sinalização semafórica nos locais constantes do projeto apresentado.
2. A presente autorização fundamenta-se na manifestação dessa Secretaria quanto à sua capacidade técnica e operacional para realizar a gestão, operação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como na informação de que a implantação será executada pela empresa contratada pelo Município.
3. Ressalta-se que a execução dos serviços deverá observar integralmente os projetos apresentados, as normas técnicas vigentes, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito, o Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentos aplicáveis.
4. Destaca-se, ainda, que todos os custos e responsabilidades decorrentes da implantação, operação, manutenção, conservação e eventual substituição dos equipamentos semafóricos serão de exclusiva responsabilidade do Município de Vilhena, por intermédio da SEMTRAN, não gerando qualquer ônus ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
5. Eventuais alterações futuras no projeto, na programação semafórica ou na configuração operacional dos equipamentos deverão ser previamente submetidas à apreciação e anuência desta Autarquia.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 24/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25173639** e o código CRC **FF3198FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50622.000733/2026-42

SEI nº 25173639



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100